

DECRETO Nº 1055 DE 13 DE ABRIL DE 2010

**“Reajusta valor das diárias
de viagem”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 612 de 13 de abril de 2010.

DECRETA:

Art.1º- O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa ser o seguinte:

| SERVIDORES | PORTO ALEGRE | MUNICÍPIOS VIZINHOS |
|---------------------------------|---------------------|----------------------------|
| Prefeito Municipal | R\$ 194,83 | R\$ 64,84 |
| Secretários e Demais Servidores | R\$ 142,82 | R\$ 51,95 |

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo